



Francisco P. Caetano
E *J*

**Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira**

ATA N.º 11/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

Aos dezasseis dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Registou-se a presença do Sr. Ventura Ramalho, questionando o executivo sobre:

- Como Presidente da Associação de Pais do Colégio de Nossa Sr^a da Graça expressou a sua preocupação com o transporte dos alunos para o Colégio por parte da Rodoviária do Alentejo.

O Presidente da Junta de Freguesia respondeu que também está apreensivo quanto ao referido transporte, pois a regra seria cumprir as normas de segurança estipuladas na lei no combate à Covid 19.

A Tesoureira da Junta informou que tem conhecimento que o Colégio já questionou a Rodoviária do Alentejo relativamente a este assunto.

O Sr. Ventura questionou ainda sobre o Mercado das Brunheiras, se este iria ser suspenso devido à Covid 19 e o Presidente da Junta informou que não, pois o Mercado não era considerado um ajuntamento de pessoas e muito menos uma festa.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA PARA O ANO DE 2020: - Foi presente a 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento para o ano de 2020, que importa na quantia de 9.000,00 € (nove mil euros) em reforços, tanto na receita como na despesa. Depois de analisada e discutida foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo. Mais foi deliberado submete-la a aprovação da Assembleia de Freguesia.



2.2 - ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade e depois de analisada toda a documentação, adjudicar a aquisição de serviços de limpeza e manutenção, na modalidade de avença à Sr^a Maria Augusta Ramos Silva, pelo período de três meses (setembro a dezembro), cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.

2.3 – MURO NO BAIRRO DO MONTINHO: - O Presidente informou o restante executivo de um email enviado pela Sr^a Maria José Silva Dimas, informando do seu descontentamento com a obra feita no seu terreno (que cedeu para a construção das escadas que dão acesso ao rio) no Bairro do Montinho, referindo que o muro construído não é alto e a sua propriedade está constantemente a ser invadida e que não foi isso que na altura o Sr. Presidente da Câmara lhe tinha prometido. Pediu que sejam colocadas algumas chapas e arame farpado, para que não consigam entrar na propriedade através do muro, assim como uma placa a dizer acesso ao rio, pois também vandalizam o muro com grafites.

Perante estes factos o executivo deliberou por unanimidade, a colocação de algumas chapas mais altas no referido muro e a execução de uma placa dizendo “acesso ao rio”, apesar de acharem que esta despesa deveria ser suportada pelo Município de Odemira.

2.4 – 4^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA PARA O ANO DE 2020: - Foi presente a quarta Alteração Permutativa ao Orçamento para o ano de 2020, que importa na quantia de 15 910,00€ (quinze mil novecentos e dez euros), tanto em reforços como em diminuições. Depois de analisada e discutida foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo.

3. - **APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - **ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quarenta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;


O SECRETÁRIO;



A TESOUREIRA;

